

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

CDURP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Processo: POR-PRO-2022/00128

Modalidade: Chamamento Público nº 002/2022;

Objeto: Chamamento Público para apresentação de propostas de modernização ou reconversão de edificações (retrofit) para uso residencial, localizadas na área delimitada no bairro Centro, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas;

Data: 28/11/2022

Local: Rua Sacadura Cabral, nº 133 - Saúde/RJ.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.portomaravilha.com.br - transparência e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, levar pendrive.

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: cpl@cdurp.com.br nos telefones: (21) 2153.1400.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DO ENVELOPE CONTENTO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO N.º GOV-PRO-2022/01866, QUE TRATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SEGOVI Nº 01/2022 - EDITAL TERRITÓRIOS ANTIRRACISTAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 9h (nove) horas, reuniu-se a Comissão de Avaliação abaixo assinada, na Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, Gerência de Preparo de Licitações, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 15º Andar, Cidade Nova, visando avaliar as propostas e documentos, referentes ao Edital Territórios Antirracistas para a Promoção da Igualdade Racial, cujo objeto é a seleção de 25 (vinte e cinco) propostas apresentadas por Organizações da Sociedade Civil, por meio da realização de Chamamento Público, que visem a execução de produtos culturais, artísticos e científicos no âmbito da promoção da igualdade racial na cidade do Rio de Janeiro, por meio da celebração de Termo de Fomento, nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas no respectivo Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante ao Edital. Manifestaram interesse em participar do presente Chamamento as seguintes instituições: 1) Instituto de Pesquisa das Culturas Negras - IPCN (42.598.227/0001-20); 2) Associação Recreativa dos Diretores de Harmonia das Escolas de Samba do Estado do Rio de Janeiro - ASSORDHESSRJ (02.500.745/0001-45); 3) Instituto Ideias Vivas (07.871.261/0001/26); 4) Associação Cultural do Camorim - ACUCA (06.290.663/0001-74); 5) Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos - IPN (08.171.201/0001-63); 6) Associação Cultural Recreativa Filhos de Gandhi (27.084.136/0001-83); 7) Associação da Ilê da Oxum Apará (32.362.915/0001-33); 8) Instituto Eventos Ambientais - IEVA (11.932.216/0001-01); 9) Obra Social Filhos da Razão e Justiça (29.426.258/0001-36); 10) Associação Frente (33.922.240/0001-00); 11) Organização Nacional dos Organizadores e Expositores de Feiras de Negócios - ANAEXPO (37.506.809/0001-08); 12) Associação Bloco Carnavalesco Coração das Meninas (12.981.103/0001-69); 13) Juliana Xavier Rufino (16.940.295/0001-16); 14) Instituto Favelarte (11.923.911/0001-07); 15) Luiz Fernando Santos da Silva (41.263.548/0001-01). Abertos os trabalhos a Comissão de Avaliação verificou que foram recebidos no total 18 (dezoito) envelopes, sendo 01 (um) envelope por instituição relacionada, exceto o proponente Luiz Fernando Santos da Silva (41.263.548/0001-01) que apresentou 04 (quatro) envelopes. Ato contínuo, a Comissão de Avaliação passou à análise das propostas e dos documentos das instituições que manifestaram interesse em participar do respectivo Chamamento. De acordo com o item 13.3 do Edital, o resultado preliminar, contendo as propostas selecionadas para cada uma das linhas previstas no item 4.2. do mesmo documento foi: **1) Instituto de Pesquisa das Culturas Negras - IPCN**, apresentou proposta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atingindo pontuação de 90 (noventa) pontos de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 5 (cinco) pontos; (B) Experiência - 10 (dez) pontos; (C) Capacidade Operacional - 60 (sessenta) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e habilitada**; **2) Associação Recreativa dos Diretores de Harmonia das Escolas de Samba do Estado do Rio de Janeiro - ASSORDHESSRJ**, apresentou proposta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atingindo pontuação de 80 (oitenta) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 5 (cinco) pontos; (B) Experiência - 10 (dez) pontos; (C) Capacidade Operacional - 50 (cinquenta) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e habilitada**; **3) Instituto Ideias Vivas**, apresentou proposta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atingindo pontuação de 75 (setenta e cinco) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 5 (cinco) pontos; (B) Experiência - 5 (cinco) pontos; (C) Capacidade Operacional - 50 (cinquenta) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e inabilitada** pela não apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa, da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa estadual e do Anexo X, em descumprimento aos itens 12.2.8.1 e 12.2.8.3 do Edital; **4) Associação Cultural do Camorim - ACUCA**, apresentou proposta no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), atingindo pontuação de 80 (oitenta) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 5 (cinco) pontos; (B) Experiência - 20 (vinte) pontos; (C) Capacidade Operacional - 50 (cinquenta) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e inabilitada** pela não apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa estadual, em descumprimento ao item 12.2.8.3 do Edital; **5) Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos - IPN**, apresentou proposta no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), atingindo pontuação de 90 (noventa) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 5 (cinco) pontos; (B) Experiência - 10 (dez) pontos; (C) Capacidade Operacional - 60 (sessenta) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e habilitada**; **6) Associação Cultural Recreativa Filhos de Gandhi**, apresentou proposta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atingindo pontuação de 80 (oitenta) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 5 (cinco) pontos; (B) Experiência - 10 (dez) pontos; (C) Capacidade Operacional - 50 (cinquenta) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e inabilitada** pela não apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, em descumprimento ao item 12.2.8.1 do Edital; **7) Associação da Ilê da Oxum Apará**, apresentou proposta no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), atingindo pontuação de 95 (noventa e cinco) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 10 (dez) pontos; (B) Experiência - 10 (dez) pontos; (C) Capacidade Operacional - 50 (cinquenta) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e habilitada**; **8) Instituto Eventos Ambientais - IEVA**, apresentou proposta no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), atingindo pontuação de 95 (noventa e cinco) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 10 (dez) pontos; (B) Experiência - 10

(dez) pontos; (C) Capacidade Operacional - 50 (cinquenta) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e habilitada**; **9) Obra Social Filhos da Razão e Justiça**, apresentou proposta no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), atingindo pontuação de 80 (oitenta) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 10 (dez) pontos; (B) Experiência - 10 (dez) pontos; (C) Capacidade Operacional - 50 (cinquenta) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e inabilitada** pela não apresentação do Anexo VI, Anexo VII, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa estadual, em descumprimento aos itens 12.2.10, 12.2.12 e 12.2.8.3 do Edital; **10) Associação Frente**, apresentou proposta no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), atingindo pontuação de 60 (sessenta) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 10 (dez) pontos; (B) Experiência - 5 (cinco) pontos; (C) Capacidade Operacional - 30 (trinta) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e habilitada**; **11) Organização Nacional dos Organizadores e Expositores de Feiras de Negócios - ANAEXPO**, apresentou proposta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), atingindo pontuação de 85 (oitenta e cinco) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 10 (dez) pontos; (B) Experiência - 10 (dez) pontos; (C) Capacidade Operacional - 50 (cinquenta) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e inabilitada** por não possuir no mínimo 03 (três) anos de existência, em descumprimento ao item 12.2.5 do Edital; **12) Associação Bloco Carnavalesco Coração das Meninas**, apresentou proposta no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), atingindo pontuação de 65 (sessenta e cinco) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 5 (cinco) pontos; (B) Experiência - 10 (dez) pontos; (C) Capacidade Operacional - 35 (trinta e cinco) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e habilitada**; **13) Juliana Xavier**, **inabilitada**, por não possuir natureza jurídica de Organização da Sociedade Civil, a teor do art. 2º da Lei nº 13.019/2014; **14) Instituto Favelarte**, apresentou proposta no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), atingindo pontuação de 75 (setenta e cinco) pontos, de acordo com os Fatores de Avaliação previstos no Edital: (A) Adequação - 5 (cinco) pontos; (B) Experiência - 10 (dez) pontos; (C) Capacidade Operacional - 45 (quarenta e cinco) pontos; (D) Preço - 15 (quinze) pontos, restando portanto **classificada e inabilitada** pela não apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa estadual, em descumprimento ao item 12.2.8.3 do Edital; **15) Luiz Fernando Santos da Silva**, **inabilitada**, por não possuir natureza jurídica de Organização da Sociedade Civil, a teor do art. 2º da Lei nº 13.019/2014. Em razão do ataque cibernético sofrido pelos sistemas desta municipalidade no dia 15 de setembro de 2022, ocasionando a paralisação total na gestão dos dados administrativos e financeiros da Prefeitura da Cidade, a Comissão de Avaliação decidiu por dispensar a apresentação da prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da organização da sociedade civil será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização da sociedade civil, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal, com fundamento na Resolução PGM nº 1122, de 17 de agosto de 2022 e na resolução SMFP nº 3311, de 26 de agosto de 2022, cuja apresentação deverá ser realizada no momento da assinatura do Termo de Fomento. De acordo com o item 12.3 do Edital, os documentos necessários à habilitação da organização da sociedade civil farão parte integrante do processo administrativo e eventualmente apresentados em cópias poderão ser autenticados na forma do Decreto Municipal Nº 2.477, de 25.01.1980, por servidor municipal lotado na Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública, no momento da assinatura do contrato, caso a proposta tenha sido considerada classificada. Por fim, a Organização da Sociedade Civil interessada poderá, em até 03 (três) dias úteis apresentar recurso na forma do Anexo XII, no endereço mencionado no item 1.5 do Edital, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 14h (quatorze horas) e foi lavrada a presente Ata, que segue abaixo assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Leonardo Mattos da Costa
Equipe Técnica

Jackeline Ferreira do Nascimento
Equipe Técnica

Isabel Christina Jordão Mendes Franco
Equipe Administrativa

Marília dos Santos Barros
Equipe Administrativa

DISTRIBUIDORA DE FILMES S A - RIOFILME AVISO

PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2022 EDITAL DE INCENTIVO À ATRAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS PARA O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - "CASH REBATE" - MODALIDADE NÃO REEMBOLSÁVEL

A RioFilme, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes **propostas HABILITADAS e INABILITADAS para a 2ª reunião da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA DECISÃO DE APOIO**, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2022, no âmbito do PROGRAMA DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL CARIOCA 2022 - MODALIDADE NÃO REEMBOLSÁVEL - LINHA DE AÇÃO: PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL NÃO PUBLICITÁRIA DE ALCANCE INTERNACIONAL FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA ESTRANGEIRA FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PROPONENTE que tiver sua PROPOSTA inabilitada poderá apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através do FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO (ANEXO XIV) a ser encaminhado para recursofomentoriofilme@gmail.com.

I - LINHA DE AÇÃO: PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL NÃO PUBLICITÁRIA DE ALCANCE INTERNACIONAL FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA ESTRANGEIRA FILMADA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

PROPOSTA INABILITADA

Nº INSCRIÇÃO: 2129

PROJETO: PERFEITOS DESCONHECIDOS

PROponente: ARPOADOR AUDIOVISUAL LTDA

DESCUMPRIMENTO DO ITEM: ANEXO IV.